

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Anapu/PA, 28 de janeiro de 2026

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 72, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Formalização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

2.1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

2.1.1. Área Requisitante: Prefeitura, Secretarias Municipais e Fundos Municipais de Anapu.

2.1.2. Responsável pela demanda: Antônio Alves da Cunha / Secretário Municipal de Administração

2.1.3. Fonte de Recursos: Recursos Próprios

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA: Aquisição de Óleos Hidráulicos e Lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos Municipais e Secretarias Jurisdicionadas de Anapu.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Prefeitura Municipal, por meio de seus Fundos Municipais e Secretarias Jurisdicionadas, necessita adquirir óleos hidráulicos e lubrificantes para garantir o pleno funcionamento de máquinas, veículos e equipamentos utilizados nos serviços públicos.

Esses insumos são essenciais para Manutenção preventiva e corretiva de frota veicular (caminhões, ambulâncias, viaturas, máquinas pesadas, etc.); Lubrificação de equipamentos utilizados em serviços de infraestrutura, limpeza urbana e agricultura; Garantia da eficiência operacional, evitando danos por desgaste e reduzindo custos com reparos; Cumprimento de prazos e metas dos serviços municipais, assegurando a continuidade das atividades públicas.

A falta desses insumos pode acarretar: Paralisação de equipamentos e veículos, prejudicando serviços essenciais; aumento de custos com manutenções emergenciais; riscos à segurança operacional devido ao desgaste excessivo de componentes.

Diante do exposto, justifica-se a urgência e necessidade da aquisição de óleos hidráulicos e lubrificantes, assegurando a continuidade dos serviços públicos com eficiência, qualidade e economicidade.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de óleos hidráulicos e lubrificantes destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves, pesados e equipamentos utilizados pelas Secretarias Municipais e Fundos vinculados à Prefeitura Municipal de Anapu. Tais insumos são imprescindíveis para garantir o pleno funcionamento dos motores e sistemas hidráulicos, assegurando a vida útil dos equipamentos e a eficiência operacional dos serviços públicos prestados.

A justificativa para aquisição desses materiais decorre da necessidade de atender às rotinas de manutenção de forma contínua, segura e conforme as recomendações técnicas dos fabricantes, evitando falhas mecânicas, paradas inesperadas, e custos elevados com reparos emergenciais. Além disso, o uso de lubrificantes e óleos adequados está diretamente relacionado ao desempenho energético dos veículos, à redução do consumo de combustível e à minimização de impactos ambientais.

A contratação alinha-se aos princípios da economicidade e eficiência previstos no art. 5º da Lei nº. 14.133/2021, pois busca garantir a regularidade da prestação dos serviços essenciais à população, com o menor custo global possível e maior segurança na operação dos ativos públicos.

6. QUANTITATIVO DOS PRODUTOS

A estimativa do quantitativo e especificações dos produtos é derivada do planejamento de aquisição que leva em consideração o histórico de consumo obtido através dos processos licitatórios realizados nos últimos três anos.

6.1. Planilha de Quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50; EMBALAGEM DE 01 LITRO	200	FRASCO
2	ÓLEO LUBRIFICANTES 15W40; EMBALAGEM DE 20 LITROS	320	GALÃO
3	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W40; EMBALAGEM DE 20 LITROS	137	GALÃO
4	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 140; EMBALAGEM DE 20 LITROS	148	GALÃO
5	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90; EMBALAGEM DE 20 LITROS	125	GALÃO
6	FLUIDO PARA FREIO DOT 4; FRASCO COM 500 ML	164	FRASCO
7	ARLA 40; EMBALAGEM COM 20 LITROS	145	GALÃO
8	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF: 500ML	140	FRASCO
9	GRAXA: EMBALAGEM COM 20 KG	77	BALDE

6. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Tendo em vista o Plano de Contratação Anual elaborado por esta Prefeitura Municipal, a referida Contratação por meio da Modalidade de Pregão Eletrônico SRP que trata este estudo tem previsão para ser realizado no mês de maio do ano corrente.

7. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

Luiz Carlos Aguiar Leite
Prefeito Municipal de Anapu
Ordenador de Despesas

Antônio Alves da Cunha
Secretário Municipal de Administração